



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.852/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 15/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe”.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Vitória o “Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe”, a ser comemorado, anualmente, em 1º de maio, acrescentando-a no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, com a seguinte redação:

MAIO	
01	Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de novembro 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO